



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

DATA: 6 e 7 de agosto de 2013

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

OBJETIVOS DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA:

- 1 - Mobilização do Movimento Saúde + 10 e entrega das assinaturas;
- 2 – Analisar o Programa Mais Médicos e apresentar proposições ao Ministério da Saúde e outros órgãos;
- 3 – Definir e finalizar a composição das Comissões de Assessoramento do Conselho Nacional de Saúde; e
- 4 – Tratar os encaminhamentos da COFIN, CIRH.

ITEM 2 – MANIFESTAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DO VETO DO PL DO ATO MÉDICO

Na manhã do dia 6 de agosto, os conselheiros nacionais de saúde participaram do ato pela manutenção do veto presidencial ao Projeto de Lei sobre o Ato Médico. A atividade mobilizou cerca de 500 pessoas que se concentraram em frente ao Museu da República e, após, seguiram em passeata até o Congresso Nacional.

Na tarde do dia 5 de agosto, os conselheiros foram convocados, extraordinariamente, para participar do ato público do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública – Saúde + 10 para entrega, ao presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves, de 1.896.592 assinaturas coletadas e da minuta do projeto de Lei de iniciativa popular que visa garantir o repasse integral e efetivo de 10% da receita corrente bruta da União ao Sistema Único de Saúde. O ato público foi realizado no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados e contou com a participação de parlamentares, conselheiros estaduais, municipais e nacionais de saúde, estudantes, profissionais da saúde, gestores e cidadãos que apoiam o Movimento.

O PL de iniciativa popular (protocolo nº 3.628/2013) está disponível na página do movimento e a orientação é que as entidades divulguem a proposta e sensibilizem os líderes partidários para garantir a apreciação, na Câmara dos Deputados, em caráter de urgência.

**ITEM 3 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS
– APROVAÇÃO DA ATA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

Coordenação: conselheira **Nelcy Ferreira**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovada a pauta da 248ª, por unanimidade e aprovada, com uma abstenção, a ata da 247ª com os acréscimos da conselheira Ivone Cabral e do conselheiro Nelson Mussolini.

ITEM 4 – PLANEJAMENTO E COMISSÕES DO CNS

Coordenação: Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

O Plenário dedicou boa parte da reunião para concluir a composição das comissões do CNS. Na reunião extraordinária, realizada no final do mês de julho, o Plenário definiu a composição de oito das 26 comissões, excetuando-se a CONEP que possui processo de eleição específico. São elas: CIADAIDS, CIPCSUS, CIPP, CISB, CITV, CIVSF, CIPD e CISAMA (no caso da CISAMA, houve um recurso que foi apreciado na reunião).

Deliberação: após amplo debate, o Plenário aprovou a composição de dezesseis comissões, totalizando 24: 1) CAISAJ - Saúde da Criança, do Adolescente e do Jovem; 2) CIAF - Assistência Farmacêutica; 3) CIAN - Alimentação e Nutrição; 4) CICIS - Comunicação e Informação em Saúde; 5) CIEH - Eliminação da Hanseníase; 6) CISI - Saúde Indígena; 7) CISID – Saúde do Idoso; 8) CISM - Saúde Mental; 9) CISMU - Saúde da Mulher; 10) CISPNI – Saúde da População Negra; 11) COFIN - Orçamento e Financiamento; 12) CIEPCSS - Educação Permanente para o Controle Social no SUS; 13) CISPLGBT - Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; 14) CISS - Saúde Suplementar; 15) CIRH - Recursos Humanos; 16) CIST - Saúde do Trabalhador. Não foi possível chegar a consenso apenas sobre a composição da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia – CICT, que será definida na próxima reunião do CNS. Os nomes para compor as comissões deverão ser encaminhados em vinte dias a contar do dia 8 de agosto.

ITEM 5 – INFORMES E INDICAÇÕES

1) 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – definição da relatoria geral

Apresentação: conselheiro **Antônio Alves de Souza**, Secretário da SESAI/MS

Deliberação: aprovada a indicação da Professora Maria de Fátima para relatora geral da 5ª CNSI.

2) COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP – informe sobre o processo de trabalho e apreciação da lista reserva de relatores *ad hoc* (11 nomes) para análise de protocolos de pesquisa.

Deliberação: aprovada a lista de relatores *ad hoc*, com 11 nomes, para análise de protocolos de pesquisa: 1) Rosana Farias Batista Leite; 2) Maria Antonieta Spinoso Prado; 3) Cláudio Lorenzo; 4) Caio Coelho Marques; 5) Bruno Rodolfo Schlemper Junior; 6) Pollyana Anício Magalhães; 7) Stella Regina Taquette; 8) Sandra Caires Serrano; 9) Sheila Bernardino Felon; 10) Marcos Adriano da Rocha Lessa; e 11) Jucélia Maria Gudert.

ITEM 6 – MEDIDA PROVISSÓRIA 621/2013 - PROGRAMA MAIS MÉDICO

Composição da mesa: conselheiro **Alexandre Rocha Padilha**, Ministro de Estado da Saúde; conselheiro **Mozart Júlio Tabosa Sales**, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS; conselheira **Ana Costa**, Presidente do CEBES; Subprocurador Geral da República **Oswaldo José Barbosa Silva**, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde - AMPASA

Coordenação: conselheiro **Edmundo Omoro**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Maria do Socorro de Souza**, Presidente do CNS

Deliberação: como resultado desse debate, o Plenário decidiu: 1) aprovar, com uma abstenção, moção de apoio à aprovação da Medida Provisória nº. 621/2013. O texto é o seguinte: “Considerando que as desigualdades de acesso à atenção e ao cuidado à saúde presentes no país justificam estratégias específicas emergenciais para suprir necessidades imediatas destas populações; Considerando que o Ministério da Saúde tem a atribuição legal de ordenar a questão dos recursos humanos no SUS; Considerando que a formação de médicos deve ser objeto permanente de aperfeiçoamento e deve contar com ampla vivência no SUS, garantindo a capacidade técnica, responsabilidade ética e de compromisso social; Considerando o papel e a necessidade do Conselho Nacional de Saúde em ampliar o debate com todos os segmentos da sociedade e de todas as categorias profissionais de saúde, particularmente as entidades médicas; Considerando a Recomendação XXX aprovada e publicada nesta mesma data. O CNS manifesta apoio à aprovação da Medida Provisória 621/2013 visto que, de forma emergencial, poderá contribuir para solucionar o problema da ausência de médicos nas áreas de difícil acesso”. 2) aprovar recomendação ao Ministério da Saúde com o seguinte teor: “O Conselho Nacional de Saúde, no contexto do debate que realizou sobre o Programa Mais médicos, a despeito do apoio prestado ao mesmo, tem como consenso que o SUS necessita de urgentes mudanças que definitivamente sejam estruturantes para a sua consolidação como sistema público, universal, integral e de qualidade nos moldes constitucionais. Nesse sentido, recomenda: que o Ministério da Saúde enseje todos os esforços junto ao Governo e ao Congresso nacional para a Aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular exigindo que 10% das Receitas Correntes Brutas da União sejam destinadas para a Saúde; formular, implantar e consolidar um plano de cargos, salários e carreiras para todas as profissões de saúde como estratégia eficaz de provimento e fixação de profissionais de saúde em todo país, no SUS; exigir que as Diretrizes Curriculares para formação dos profissionais de saúde sejam implementadas rigorosamente em todas as escolas de formação tendo o SUS como referência nas práticas da formação; desencadear um processo de formação dos profissionais de saúde que inclua a construção de estrutura necessária à ampliação de mais vagas na graduação em medicina e outras áreas da saúde com centralidade nas instituições públicas, contemplando uma reforma curricular cujos objetivos estejam vinculados ao cumprimento dos princípios do SUS; ampliar a participação das entidades dos profissionais nas negociações acerca da revalidação dos diplomas de profissionais de saúde formados no exterior, dando transparência aos critérios adotados de forma que permita o atendimento das necessidades e urgências da população mas que também garantam a qualidade e a segurança das pessoas; garantir a gestão pública da saúde no Brasil garantindo o fortalecimento do setor público e, nesse sentido, recomenda que a EBSEH não seja estruturante no Programa Mais Médicos; recomendar que o Ministério da Saúde defina a próxima década para resolver de forma definitiva todas as pendências relacionadas ao recursos humanos do SUS; envidar imediatamente esforços no sentido da manutenção dos vetos presidenciais na Lei do Ato Médico; garantir monitoramento contínuo da qualidade do trabalho dos profissionais de saúde por meio de estratégias e metodologias diversificadas como a utilização do Cartão SUS para identificação e registro das ações realizadas pelos serviços, auditorias, estudos por amostragem, entre outros; e garantir a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde no acompanhamento dos programas ministeriais, particularmente o Mais Médicos”.

ITEM 7 – ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Item não apresentado

ITEM 8 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Apresentação: conselheira **Ivone Evangelista Cabral**, coordenadora da CIRH/CNS

Coordenação: conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: dos 19 pareceres apresentados pela CIRH/CNS, 17 foram aprovados e dois foram remetidos para deliberação posterior - pedido de autorização para o Curso de Odontologia e pedido de autorização para o Curso de Psicologia, ambos da instituição Faculdades Unidas do Vale do Araguaia. No caso desses dois processos, o Plenário autorizou uma visita à instituição de ensino para levantar subsídios à elaboração de novos pareceres que serão submetidos à apreciação do Plenário.

Item extra

Denúncia, divulgada na mídia, sobre o novo diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Elano Figueiredo

Encaminhamento: a esse respeito, acordou-se que o CNS, por meio da Mesa Diretora, buscará mais informações para nortear posicionamento do Plenário do Conselho.